

## DIRETORIA DO SERPRO

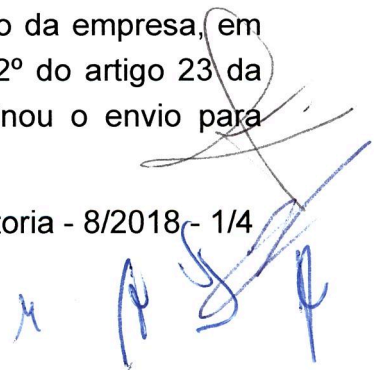
### ATA DA REUNIÃO DE 20/02/2018 - 8/2018

Às 15:00 horas do dia 20/02/2018, 3º andar ala A - sala do Conselho, em Brasília-DF, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Diretoria do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência da Sra. MARIA DA GLORIA GUIMARAES DOS SANTOS, Diretora-Presidente, com as presenças dos Srs. ANDRE DE CESERO, ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, ANTONIO LUIZ FUSCHINO, IRAN MARTINS PORTO JUNIOR e IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, Diretores e TIAGO DE ANDRADE LIMA COELHO, Assessor de Diretoria.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, de 21 de março de 2017, e publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, a Diretora-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

**1 - CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº55.593, COM A EMPRESA TELTEX, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** - O Diretor IRAN MARTINS PORTO JUNIOR submeteu à apreciação da Diretoria a Proposição nº 0096/2017, referente ao primeiro aditamento do Contrato nº 55.593, firmado com a empresa TELTEX Tecnologia Ltda, para prorrogação de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade dos serviços de manutenção emergencial, programada e preventiva para a infraestrutura óptica da Infovia Porto Alegre. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). A Diretoria aprovou a proposição e autorizou a contratação. Decisão nº 5/2018 - SUPES.

**2 - ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO** - A Diretora de Governança e Gestão, Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, apresentou análise do atendimento das metas e resultados da execução do plano de negócio e da estratégia de longo prazo da empresa, em cumprimento aos requisitos de transparência definidos no § 2º do artigo 23 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. A Diretoria Executiva determinou o envio para



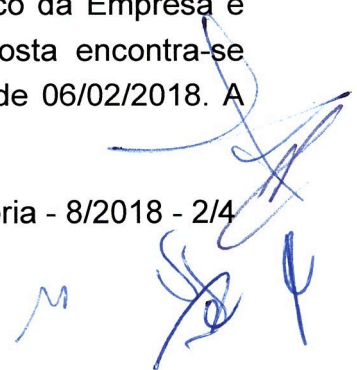
apreciação do Conselho de Administração, responsável pela análise e publicação do tema.

**3 - APOIO INSTITUCIONAL DO SERPRO AO 3º SEMINÁRIO BRASSCOM POLÍTICAS PÚBLICAS & NEGÓCIOS** - A Diretora de Governança e Gestão, Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, apresentou proposta de participação do Serpro, como Apoio Institucional e sem impacto financeiro, no 3º Seminário Brasscom - Políticas Públicas & Negócios, conforme detalhado na Nota Técnica – NT DIGOG/SUPEM nº 006/2018, de 08/02/2018. A Diretoria aprovou a proposição.

**4 - CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO SERPRO** - A Diretora de Governança e Gestão, Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, apresentou minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do Serpro, em cumprimento aos requisitos de transparência definidos pela Lei nº 13.303, de 30/07/2016, artigo 8º, incisos I, III e VIII, e pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, artigo 13, incisos I, III e VIII. A Diretoria Executiva determinou o envio para apreciação do Conselho de Administração, responsável pela subscrição e divulgação do tema.

**5 - PROCESSOS DA COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CORREGEDORIA** - A Diretora-Presidente, Senhora MARIA DA GLORIA GUIMARAES DOS SANTOS, com a participação da Coordenadora Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria, Ana Beatriz de Carvalho Capparelli, apresentou os processos de transparência, de ouvidoria e de corregedoria da empresa, destacando seus resultados no ano de 2017, que serão apresentados ao Conselho de Administração, em atendimento à solicitação da Conselheira Iêda Aparecida de Moura Cagni. A Diretoria tomou conhecimento do assunto.

**6 - PROJETO EDUCACIONAL – CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO** - O Diretor de Administração, Senhor ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, apresentou proposta de projeto educacional para capacitação de empregados em conhecimentos, habilidades e atitudes voltados ao atendimento, comercialização/vendas e negociação. O projeto educacional está alinhado ao direcionamento estratégico da Empresa e às capacitações previstas para a área de negócios. A proposta encontra-se detalhada na Nota Técnica – NT DIRAD/SUPGP nº 22/2018, de 06/02/2018. A

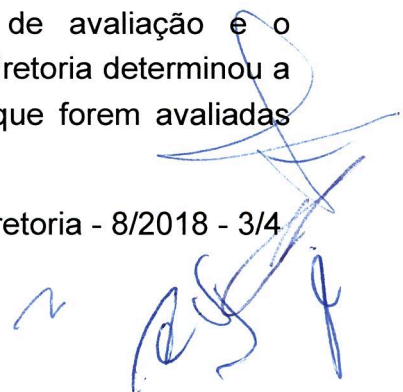


Diretoria aprovou a proposição.

**7 - PROJETOS ESTRATÉGICOS 2018 E REQUISITOS DE ACOMPANHAMENTO** - A Diretora de Governança e Gestão, Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, com a participação da Superintendente de Organização, Processos e Projetos, Adriane Martins de Paula, e de Joanna Maia Carneiro da Cunha, apresentou proposta contendo as iniciativas do Planejamento Estratégico 2018, candidatas à gestão corporativa diferenciada, visando seu tratamento como projeto estratégico, o aprimoramento de seus requisitos para gestão e monitoramento, o fortalecimento do processo de gestão e o uso da ferramenta corporativa. O Colegiado determinou que o Comitê Estratégico de Negócios proponha critérios para apresentação e acompanhamento trimestral das iniciativas de negócio, vinculadas ao Planejamento Estratégico. Os critérios propostos deverão ser apresentados na reunião agendada para o dia 06/03/2018, quando também deverá ser estabelecida a relação de projetos estratégicos que serão acompanhados em 2018.

**8 - RELATÓRIO INTEGRADO DO SERPRO** - A Diretora de Governança e Gestão, Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, apresentou minuta do Relatório Integrado do Serpro, destacando sua cadeia de criação de valor e como ela é suportada pela estrutura de governança; o desempenho estratégico; e as perspectivas para o futuro, apontando os fatores de risco e oportunidades, em cumprimento aos requisitos de transparência definidos pela Lei nº 13.303, de 30/07/2016, artigo 8º, inciso IX, e pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, artigo 13, inciso IX. A Diretoria Executiva determinou o envio para apreciação do Conselho de Administração, responsável pela divulgação do tema.

**9 - SIMPLIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** - Diretor de Administração, Senhor ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, com a participação de Camila Borges Farias, apresentou proposta de simplificação do processo de avaliação de desempenho, contemplando a redução da quantidade de competências a serem avaliadas (organizacionais, específicas gerenciais e específicas funcionais), conforme detalhado na Nota Técnica – NT DIRAD/SUPGP nº 23/2018, de 15/02/2018. O objetivo da presente proposta é otimizar o processo de avaliação e o acompanhamento por parte dos empregados avaliados. A Diretoria determinou a inclusão de justificativa obrigatória para as competências que forem avaliadas



nas faixas extremas da escala, que são as opções “Nunca” e “Sempre” e que a Superintendência de Gestão de Pessoas aprofunde a análise sobre as competências que devem constar no próximo processo de avaliação de desempenho e, apresente o resultado da análise e a implementação do ajuste definido, na reunião agendada para o dia 06/03/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Diretores presentes.



MARIA DA GLORIA GUIMARAES DOS  
SANTOS



ANDRE DE CESERO



ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS



ANTONIO LUIZ FUSCHINO



IRAN MARTINS PORTO JUNIOR



IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS